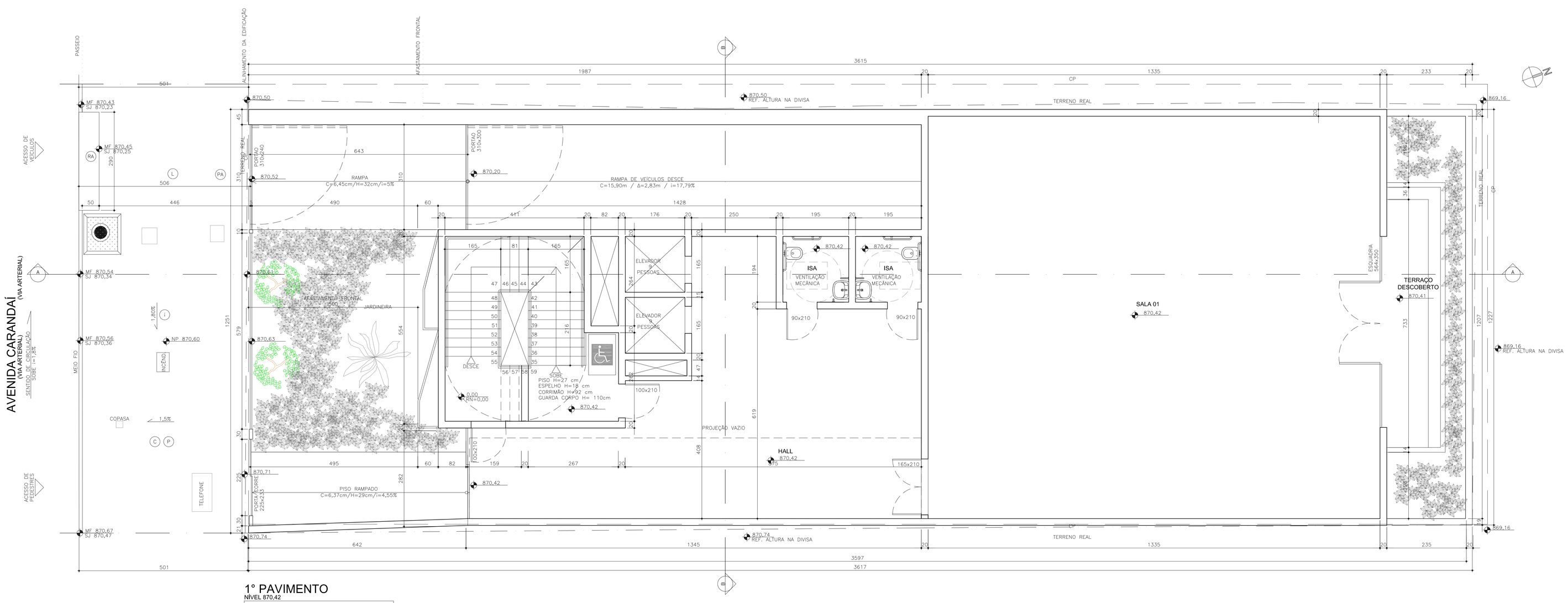

1° PAVIMENTO
NÍVEL 870.42

ESC 1/50

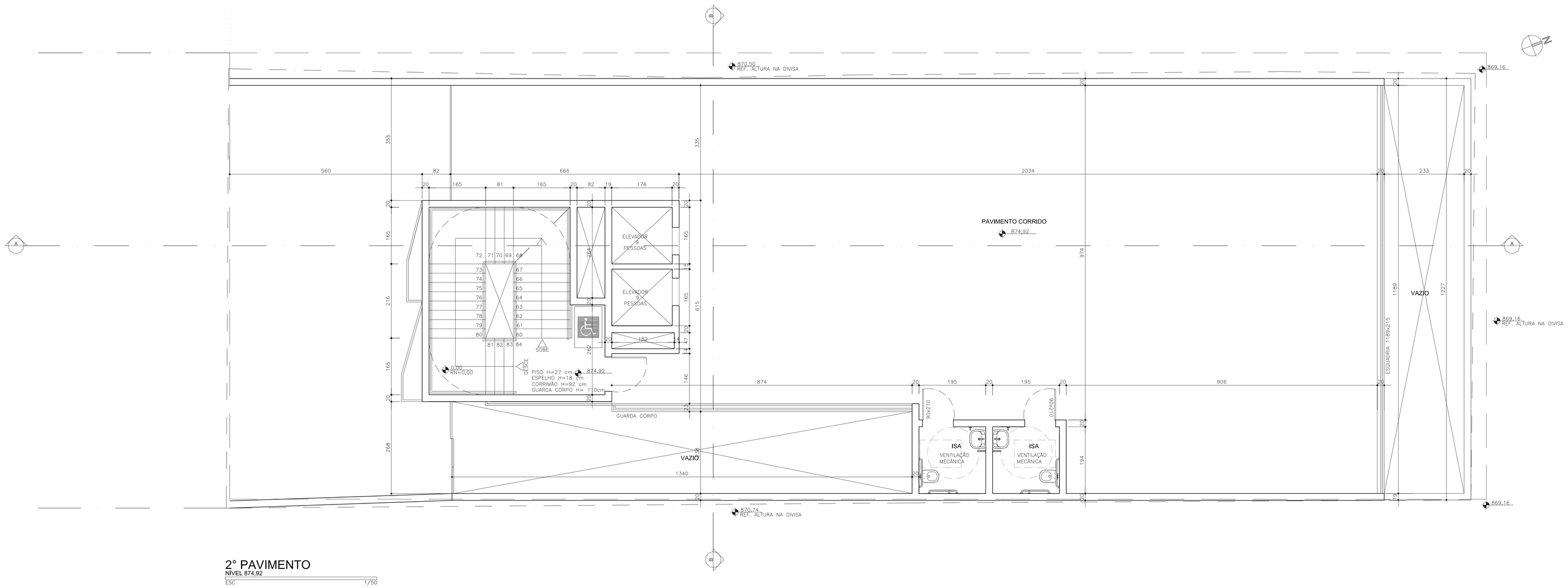

2° PAVIMENTO
NÍVEL 874.92

ESC 1/50

Nota: 1– O passeio deverá atender integralmente ao artigo 15 do decreto Federal 5296/04 sobre acessibilidade, principalmente em relação ao rebaixamento de calçadas com rampa acessível e à instalação de piso tátil direcional e de alerta.

Nota: 2– A representação do piso tátil para deficiente visual não é obrigatória para aprovação do projeto mas será exigida à época da Baixa de Construção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

USO DA PBH

SUREG

OBSERVAÇÕES:

Projeto Licenciado / Visado em:

Processo nº:

Alvará de Construção nº:

Data da Atualização:

PROJETO E TERRENO

LEGISLAÇÃO: 11.181			
TÍTULO: MODIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO			
ZONA FISCAL: 006	QUARTEIRÃO: 032	LOTES: 002A	
ÁREA DO TERRENO: 475,00	BAIRRO CONFORME CP: SEÇÃO URBANA SEXTA		REGIONAL: CENTRO-SUL
ZONA: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3	ÁREAS DE: ADE Avenida do Contorno		

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA / CAU:	FOLHA:
FE ARQUITETURA E GESTAO DE PROJETOS LDTA	CAUMG - PJ42052-1	
REQUERENTE:	CPF / CNPJ:	DATA:
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais - Sescoop / Mg	07.064.534/0001-20	MAI-2021